



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 63/2021

1. Relatório:

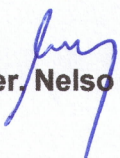
O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores Projeto de Lei com o objetivo de antecipar a data-base de revisão geral das remunerações de servidores ativos e inativos integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal para o mês de janeiro de 2022.

2. Voto:

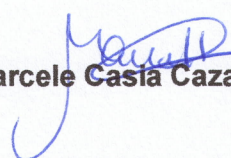
Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

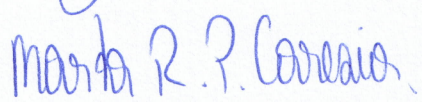
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 09 de dezembro de 2021.


Ver. Nelson dos Santos (PT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Marcela Casia Cazarotto (PDT) – Presidente


Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora